COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 7 de Fevereiro de 2000

relativa à conclusão de um acordo que altera o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Austrália sobre o comércio de vinho

[notificada com o número C(2000) 224]

(2000/192/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Decisão 94/184/CE do Conselho, de 24 de Janeiro de 1994, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Austrália sobre o comércio de vinho [1], e, nomeadamente, o seu artigo 3.º,

Tendo em conta o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Austrália sobre o comércio de vinho [2], assinado em Bruxelas e em Camberra em 26 e 31 de Janeiro de 1994, respectivamente,

Considerando o seguinte:

(1) A Comissão negociou, em nome da Comunidade, uma alteração do referido acordo com vista a prorrogar, até 30 de Junho de 2000, a autorização provisória concedida aos vinhos australianos tratados com resinas de permuta catiónica.

(2) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão do Vinho,

DECIDE:

Artigo 1.º

É aprovado, em nome da Comunidade, o Acordo que altera o acordo entre a Comunidade Europeia e a Austrália sobre o comércio de vinho.

O texto do acordo encontra-se anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão e o acordo a que se refere o artigo 1.º serão publicados no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 7 de Fevereiro de 2000.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

---

[1] JO L 86 de 31.3.1994, p. 1.
[2] JO L 86 de 31.3.1994, p. 3.